**ATA nº 345/2018.** Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da secretaria executiva dos conselhos, sita a Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Karina De Witt, Erli Terezinha Abreu, João Carlos Dos Santos, Jiana Glaucia Cella, Vitor Cunha Oldra, Juciele Marta Wrublewski, Francielli Daniela Antunes, Elizabete Geremias, Solange Pedroso, Aline Ricardi, Marlon Aldebrand, as conselheiras tutelares Laurita Canova, Marinez Martins, Larissa Muniz Pinto Correa e Cassia Roberta Gehlen, além de Juliane Valentini e Marcos Felipe Marcon da Secretaria Executiva. O Presidente Vitor Cunha Oldra deu abertura à reunião e em seguida fez a leitura da pauta que foi aprovada. Em seguida foi aprovada a Ata da reunião anterior, que passou a ser assinada pelos presentes. Após foram aprovadas as justificativas de ausência de: Luciana Lora, Mariana Vargas Becker, Deborah Cristina Amorim, Grasieli Canelles Bernardi e Emanoélli Capello. Posteriormente o presidente Vitor retomou o planejamento, que deverá ser organizado até julho, já que o mandato dos conselheiros da atual gestão perdura até esta data. Ainda em relação ao Fundo da Infância e Adolescência/FIA, o presidente verbalizou que os recursos do fundo podem ser destinados para custear projetos de capacitação, nesse sentido os representantes do conselho tutelar indicaram algumas necessidades de capacitação. Em relação ao edital o presidente salientou que não houve resposta da Procuradoria Municipal até o momento ao Conselho, conforme reunião realizada no início do mês de dezembro do ano passado, quando ficou acordado que uma servidora do setor de convênios iria auxiliar na elaboração do edital. Os conselheiros questionaram a necessidade de realizar audiência com o Prefeito Municipal para tratar do assunto, diante da falta de atendimento do Conselho. A plenária deliberou por oficiar a Procuradoria do Município, com cópia do ofício ao Prefeito Municipal e a Secretária de Assistência social, para receber um retorno oficial e a partir disto tomar outras providências, como a contratação de uma empresa de assessoria para a elaboração e execução do processo. Sugeriram em plenária que então o foco neste momento seja nos projetos de capacitação. A Conselheira Juciele concordou, porém pensa que não devemos deixar de lado o edital para projetos. No tocante a conferencia municipal dos direitos da criança e do adolescente, Juliane mencionou que, embora as orientações ainda não tenham chegado, é preciso pensar em possíveis datas, por isso, será formada comissão organizadora na próxima reunião. Após a Conselheira Erli Abreu consultou o conselho quanto a possibilidade do custeio de alimentação para o coffee break a ser servido em um simpósio para servidores públicos e outros profissionais que atuam com grupos de desenvolvimento humano, promovido pela Prefeitura de Chapecó, através da Secretaria de Saúde, proposta que gerou dúvidas entre os conselheiros sobre a viabilidade jurídica desse tipo de destinação da verba pelo fundo, ao que a plenária deliberou pelo encaminhamento de ofício à Procuradoria Municipal pedindo parecer jurídico a respeito. A conselheira Erli também sugeriu que o Conselho realize um seminário com mesas envolvendo educação, saúde, assistência social, trabalhando a questão dos direitos das crianças e adolescentes. Ficou acordado que, para a próxima plenária, os conselheiros tragam projetos e sugestões de capacitação quanto às necessidades dos segmentos aos quais representam. Também foi tratado pelos conselheiros acerca da retomada da campanha do FIA, a conselheira Jucieli informou que a Unimed irá disponibilizar espaço do outdoor para divulgação, sendo que a plenária aprovou o custeio da impressão e colocação com recursos do FIA. Em seguida, a comissão de normas explanou a respeito da solicitação de registro no CMDCA das entidades *Junior Chamber Internetional*/JCI Chapecó, Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste/Fundeste e Centro de Atendimento Socioeducativo/CASE e Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório/CASEP, a partir disso, houve então a exposição de dúvidas e questionamentos por parte dos conselheiros, o que gerou debate. Após discussão do tema onde os conselheiros sustentaram seus posicionamentos, deliberou-se pela aprovação do registro das entidades JCI e Fundeste com as seguintes recomendações: à JCI foi recomendado que disponha de um responsável técnico com formação afim para cada projeto, e carga horária compatível com as ações desenvolvidas nos projetos e apresente termo de parceria com as secretarias municipais e outras entidades com as quais mantém relação de colaboração. À FUNDESTE foi recomendado que providenciasse um profissional com formação afim e carga horária compatível com as ações executadas nos projetos, acompanhando e supervisionando os bolsistas na execução das ações. Quanto ao CASE E CASEP, não foi aprovado o registro junto ao conselho, pois ainda há algumas pendências com a resolução número dois de dezessete de outubro de dois mil e treze do CMDCA e quanto às orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE. O que acaba por dificultar que os conselheiros tomem consciência, de forma clara, da forma de atuação da entidade, especialmente do trabalho técnico desenvolvido. Foi deliberado, portanto, readequação do projeto por parte da entidade. Também ficou acordado que a comissão de normas irá organizar visitas aos espaços. Nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente deu por encerrada a reunião, sendo que eu, Karina de Witt, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.